



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2661

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0562.0031.0000, Bairro Vila das Flores, Processo 43078/2018, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 446832 e será providenciado o arquivamento do processo.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0562.0031.0000, Bairro Vila das Flores, Processo 43079/2018, de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa 446831 e será providenciado o arquivamento do processo.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 73.0367.0030.0000, Residencial Dom Bosco, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 73175/2020 e a ação fiscal será prosseguida.
- Fica comunicada a empresa MRV Engenharia e Participações, Processo 75138/2018, que de acordo com o comunicado enviado através do processo 77329/2018, a ação fiscal referente à Notificação Preliminar 447689 e ao Auto de Infração e Multa 449358 foi encerrada.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 41.0001.0048.0000, Vila Ema, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do Processo 2382/2020 e a ação fiscal será prosseguida.
- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 31.0062.0034.0000, Vila Kennedy, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 83871/2020, sendo concedidos 30 (trinta) dias para que seja apresentado protocolo de processo de regularização.
- Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
 - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Imperial – II: 57.0036.0010.0001, Processo 23693/2018 – R\$3.000,00(três mil reais); Vila Paiva – II: 25.0006.0008.0002, Processo 97333/2018 – R\$3.000,00 (três mil reais); Jardim Cruzeiro do Sul – II: 57.504.0013.0000, Processo 93343/2018 – R\$3.000,00 (três mil reais).
 - o embargo da obra, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Estoril – II: 72.0259.0001.0001, Processo 38509/2018 - R\$3.000,00(três mil reais).
 - Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
 - o embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Motorama – II: 99.0099.0086.0000, Processo 82170/2020; Jardim Esplanada – II: 40.0088.0015.0000, Processo 72134/2020.
 - Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
 - o embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0011.0021.0000, Processo 122482/2019; Vila Icarai – II: 42.0012.0018.0000, Processo 76/2020.
 - Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:
 - a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Bosque dos Ipês – II: 62.0278.0037.0000; Cidade Vista Verde – II: 68.0142.0019.0000; Jardim São Dimas – II: 43.0031.0006.0000; Jardim São Judas Tadeu – II: 71.0021.0020.0001.
 - o embargo de obras, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 0(zero) dias para sanar a irregularidade: Cidade Vista Verde – II: 68.0142.0019.0000; Jardim São Judas Tadeu – II: 71.0021.0020.0001.
 - o habite-se do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para sanar a irregularidade: Jardim Altos de Santana – II: 23.0216.0002.0000.
 - a elevação da alvenaria divisória das escadas externa/terraços/sacadas até a altura mínima de 1,80m, no sentido de garantir a privacidade entre os imóveis, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para sanar a irregularidade: Cidade Morumbi – II: 58.0105.0018.0000.
 - o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(zero) dia, para sanar a irregularidade: Eugenio de Melo – II: 54.0213.0006.0000; Bairro da Pernambucana – II: 71.0321.0003.0000.
 - a regularização da construção, tendo em vista que o ara/construção se encontra em desacordo com a legislação, Lei 582/2016, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Cajuru - II: 80.0304.0016.0000; Jaguarí e Pinheiros – II: 29.0211.0004.0000.
 - o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atendendo ao disposto na Lei 2657/1982, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Eugenio de Melo – CNPJ: 11.350.951/0001-07.
 - a demolição da construção, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 2(dois) dias para sanar a irregularidade: Vila Terezinha - II: 13.0028.0011.0000;

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69028/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Quinze, nº 17, Coord.: -23.18342, -45.77195, Bairro Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos

que seguem: Em 14/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2630, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3083, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa.. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 20/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69034/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa antes da Rua Quinze, s/nº, Coord.: -23.18395, -45.77183, Bairro Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2735, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3094, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 28/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 20/10/2020; Em 04/09/2020, foi aberto o processo administrativo 75407/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Travessa antes da Rua Quinze, s/nº, Coord.: -23.18387, -45.77160, Bairro Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3098, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3189, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 20/10/2020; Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 78653/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Projetada II, nº 3035, Bairro Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 460415, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430873, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/09/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 26/10/2020; Em 18/09/2020, foi aberto o processo administrativo 79101/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Sete, s/nº, Coord.: -23.18987, -45.75372, Bairro Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2844, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 07/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3196, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 14/10/2020; Em 18/09/2020, foi aberto o processo administrativo 79109/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Rua Dois, s/nº, Coord.: -23.17101, -45.87058, Bairro Sapê I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3171, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3200, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 14/10/2020; Em 23/09/2020, foi aberto o processo administrativo 80404/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Sete, s/nº, Coord.: -23.19003, -45.75451, Bairro Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3193, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2866, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/10/2020; Em 23/09/2020, foi aberto o processo administrativo 80407/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. Vicente Cintra de Oliveira, s/nº, ao lado esquerdo do nº 438, Bairro Águas de Canindú II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2706, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 04/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 460402, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 22/10/2020; Em 23/09/2020, foi aberto o processo administrativo 80417/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Quatro, s/nº, Coord.: -23.19660, -45.79709, Bairro Santa Helena, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2610, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3087, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 22/10/2020; Em 23/09/2020, foi aberto processo administrativo 80427/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Chácara Familiar, nº 350, fundos, casa 02, Coord.: -23.22848, -45.78711, Bairro Serrote, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2661, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/09/2020 foi emitido o

Auto de Infração e Multa 2859, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 22/10/2020; Em 24/09/2020, foi aberto o processo administrativo 80877/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dez, nº 386, fundos, Coord.: -23.22937, -45.81256, Bairro Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2662, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2871, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 22/10/2020; Em 25/09/2020, foi aberto o processo administrativo 81298/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Seis, nº 555, Casa 02, Coord.: -23.10708, -45.94517, Bairro Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3137, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430891, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 22/10/2020; Em 28/09/2020, foi aberto o processo administrativo 81701/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Um, nº 82, Coord.: -23.22782, -45.82061, Bairro Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2663, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 26/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2872, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83066/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Santa Bárbara, s/nº, Coord.: -23.858071, -45.916676, São Francisco Xavier – Santa Bárbara, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3149, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 31/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2823, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83067/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Vereador Pedro David, s/nº, Coord.: -23.931100, -45.918487, São Francisco Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3147, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 31/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2821, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 68852/2020 a fl. 17. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83068/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Última Travessa da Rua Luiz Ribeiro dos Santos, nº 690, Casa 03, Coord.: -23.216238, -45.836312, Augusto Magalhães, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/08/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 3154, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2886, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83069/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Avenida Um, s/nº, Coord.: -23.22919, -45.82172, Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2622, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3173, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83071/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E M José Augusto Teixeira, nº 1250, Coord.: -23.25686821, -45.87169851, Torrao de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 22/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 462406, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 19/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3163, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 11/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 59055/2020 a fl. 17. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83073/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Av. São Deodato, s/nº, ao lado direito do nº 540, Pedra D' Água, Coord.: -23.09886, -45.88442, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2798, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3140, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 07/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 59293/2020 a fl. 15. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83074/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à E M Juca de Carvalho, nº 15000, Casa 05, (Casa Rural do Boi), Coord.: -23.11515, -45.97738, Bonsucesso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461658, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 13/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3143, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 07/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 59244/2020 a fl. 19. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020; Em 01/10/2020, foi aberto o processo administrativo 83075/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Chácara Familiar, nº 350, fundos, casa 04, Coord.: -23.22875, -45.78699, Serrote, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 17/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2659, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3086, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar

defesa. Em 05/08/2020, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 61575/2020 a fl. 12. Não houve apresentação de recurso contra a AIM, conforme informações do dia 27/10/2020;

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 114/2020**

Edital de Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de MÉDICO HEMATOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 30/11/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Medicina (original e 1 cópia)
- Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

3 – ANA CAROLINA KIRCHMEYER VIEIRA

São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 115/2020**

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 01/12/2020, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para procedimentos necessários a nomeação. O não comparecimento no prazo e local mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem (original e 1 cópia)
- Registro no COREN-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

37 - SUELLEN CAROLINE SILVERIO ALVES

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 116/2020**

Edital Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM Distrito São Francisco Xavier, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 01/12/2020, no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso Técnico de Enfermagem (original e 1 cópia)
- Registro no COREN-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

7 - FLAIANE DE FATIMA ALVES

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 117/2020 – REGIÃO NORTE
Edital de Seleção: 002/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo Interno nº 95605/2019, para se apresentar até às 17h do dia 01/12/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
- Comprovante de Escolaridade - Ensino Médio Completo (original e 1 cópia)
- Comprovante de Endereço com no máximo 2 meses (original e 1 cópia)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

12 - MARIA CAROLINA ALBANO DE SOUZA
São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: 001/2019
PROCESSO Nº 95604/2019

Atendendo ao disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, esta Prefeitura decide prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade da Seleção Pública para a função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, que passa a ser válida até 24/11/2021. São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: 002/2019
PROCESSO Nº 95605/2019

Atendendo ao disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, esta Prefeitura decide prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade da Seleção Pública para a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, regiões SUL, LESTE, NORTE, SUDESTE, OESTE e SÃO FRANCISCO XAVIER, que passa a ser válida até 24/11/2021. São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 434/20

DATA: 20/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 2.840.863,29

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97186/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5 DO CONTRATO Nº 1071/2016

DATA: 23/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LEILA APARECIDA DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL – CONVENIO COM COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 18.477,60

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 125365/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2 DO CONTRATO 517/19

DATA: 20/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE – CIDADE INTELIGENTE. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

MODALIDADE: CONCORRENCIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 80.994/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 359/2020

DATA: 18/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM.

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÕES

PRAZO ADITADO: 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 58452/2020

ARP Nº 273/20

DATA: 13/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XV

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 16.302,50

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - VALOR: R\$ 6.812,50

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 20.995,25

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 257/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71152/20

ARP Nº 284/20

DATA: 18/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO XIII

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 17.924,10

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 279,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO - 255/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71163/20

ARP Nº 285/20

DATA: 18/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GARRAFAS TERMICAS E UTENSILIOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - VALOR: R\$ 54.574,97

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 198/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89119/20

ARP Nº 286/20

DATA: 19/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - VALOR: R\$ 54.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 281/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76415/20

ARP Nº 287/20

DATA: 19/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - BEVACIZUMABE - GRUPO I

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PRÓ - FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA. - VALOR: R\$ 36.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 305/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83391/20

ARP Nº 288/20

DATA: 23/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARROZ E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 87.097,50

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 168/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71397/20

APOSTILA Nº 210/2020

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3869/2019, por determinação da Senhora Secretária de Educação e Cidadania, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao contrato nº 406/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para a alimentação escolar/PNAE.

Para efeitos da Lei 8.666/93, inclui-se a dotação orçamentária: 891 - 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.05.312011, tudo conforme autorizado e decidido nos autos do processo interno nº 3869/2019, mantendo-se ainda, inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

ERRATA:

NO BOLETIM DO MUNICIPIO Nº 2660, DE 20/11/2020, ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 423/20

DATA: 10/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 107.500,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20"
 LEIA-SE
 "CONTRATO Nº 423/20
 DATA: 10/11/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE
 MINIMA PARA 9 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 107.500,80
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 185/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81482/20"

Portarias

PORTARIA Nº 08/GP-DFAT/2020

De 24 de Novembro de 2020

Dispõe sobre a composição da Equipe de Transição de Mandatos

O Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto 17.251 de 21 de outubro de 2016, publicado no Boletim do Município n. 2354/2016, em seu Capítulo X e XI;

Considerando a necessidade da composição da Equipe de Transição de Mandatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores para compor a Equipe de Transição de Mandatos, sendo:

- Bruno Henrique dos Santos (coordenador) – Diretor de Políticas Públicas – matrícula nº 63864;
- Odilson Gomes Braz Junior – Diretor Administrativo Financeiro – Fundhas – matrícula nº 717440.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2020

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

FELICIO RAMUTH

Prefeito

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES

Chefe

Outros

Secretaria de Educação e Cidadania

Contratação por dispensa de licitação.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 90078/2020. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 16/11/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - Urbam. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de acesso para a EMEI Jardim São José II. Valor: R\$ 1.173.385,59 (um milhão e cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Prazo: 04 (quatro) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

"Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "87.217/2020". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "23/11/2020". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Execução de obra de Melhoria viária no bairro Novo Horizonte, nos seguintes locais: Praça 1º de Maio x R. dos Lavradores; R. dos Pedreiros x Av. Pres. Tancredo Neves x R. dos Eletricistas; Av. Pres. Tancredo Neves x R. das Datilógrafas". Valor: R\$ 676.166,38. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

"Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "89.111/2020". Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "23/11/2020". Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. "Objeto: Contratação de empresa para implantação de gradil na Av. São João, próximo à Rua Irmã Maria Demétria Kfour". Valor: R\$ 7.089,95. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. "

Ratifico a Contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 86.906/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Administrativa e Finanças: 23/11/2020. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE. Objeto: Prestação de serviços de administração e seleção de estagiários. Valor: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, XIII, Lei 11.788/08 C/C LM 7735/08.

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 26/CG/2020 Secretaria de Apoio Jurídico

Os Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio e Bruno de Jesus Barreto, escolhidos em Reunião Ordinária deste Conselho, conforme registrado na Ata nº 01 de 25 de Agosto de 2017, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 02/SAJ/DAL/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Apoio Jurídico de São José dos Campos, Sra. Melissa Pulice da Costa Mendes, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2661 de 24 de Novembro de 2020, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Novembro de 2020

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio

Bruno de Jesus Barreto

Coordenadores do Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 02/SAJ/DAL	
						FOLHA Nº 1	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência – Memorando Expedido e Recebido	2019-2019	266	cm	Novembro 20 20	-	Caixa de Arquivo Padrão. Retirada amostragem por tipo de documento

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Olivo Gomes, 100 - Santana

São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420 Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br